

Ata nº 1487653 - SGP

Ata de Reunião do Comitê de Governança de Pessoas

1. Data, horário e local

Data da reunião: 24.01.2023

Horário: 14h

Local: Reunião híbrida

2. Objetivo:

- Definição sobre quais cargos deverão ser contemplados na formação de cadastro de reserva.

3. Identificação dos participantes

Andréa Ribeiro de Gouvea - Diretora- Geral e SJI

Eduardo Rangel Ribeiro - ASPRE

Alexandra Maria Soares Cordeiro - SGP

Arioaldo Araújo Júnior - SAO

José Vinícius Veloso Alves - STIC

João Demar Lucena Rodrigues - SEAUDI

Vanessa Melo do Egypto - CRE

Suênia Bernardo Carneiro - ASSGE

Cláudio Aurélio de Araújo Dantas - SINDIJUF

Patrícia Soares Lemos - AGGSGP

Maria Eridan Pimenta Neta - COINT

Célia Virgínia Almeida da Costa - CG1G

4. Discussão da pauta

4.1 Andrea iniciou a reunião saudando a todos e registrando que a presente reunião objetiva escolher quais cargos deverão ser indicados para formação de cadastro de reserva. Em seguida, passou a palavra para Alexandra.

4.2 Alexandra informou que o concurso será unificado, mas haverá seleção para cada Regional, a concorrência não será unificada. Atualmente, há 2 cargos de técnico judiciário sem especialidade vagos e 1 cargo de analista, nenhum dos cargos pode ser preenchido em virtude da ausência de autorização de provimento pelo Tribunal Superior Eleitoral.

4.3 Vinícius questionou se as especialidades serão padronizadas para todos os Regionais e como isso se dará.

4.4 Alexandra esclareceu que o TSE consultou os Regionais, por meio do Ofício-Circular GAB-DG nº 405/2022 (1301591) os cargos efetivos e quantitativos de vagas, bem como quais cargos deverão ser contemplados na formação de cadastro de reserva, no âmbito do respectivo quadro de pessoal. Considerando que a estrutura atual dos cargos/ áreas/especialidades foi definida há alguns anos, sem que se tenha feito qualquer revisão, decidiu-se por discutir acerca da manutenção e/ou alteração das áreas e especialidades dos cargos do quadro permanente. Realizadas diversas reuniões para discutir a matéria, o resultado, aprovado pelo Conselho de Governança, encontra-se consolidado no Despacho nº 1474100/2023 – SGP.

Na reunião do Conselho de Governança, houve determinação da Presidente para que os cargos de taquigrafia sejam transformados em outras especialidades. Será autuado processo para essa finalidade.

Esclareceu, ainda, que não há previsão de criação de novos cargos, assim, a criação das novas especialidades ocorrerá pela transformação dos cargos que serão extintos, tão logo surjam vagas em nesses cargos. O TRE-PB não mais proverá cargos que serão extintos, ocorrendo vaga, serão transformados em novas especialidades.

4.5 Para iniciar as discussões sobre para quais cargos deverá ser aberto cadastro de reserva, Alexandra informou que foi juntados aos autos novo Relatório de Quantitativo de Cargos Providos e Vagos (1463229); planilhas 1463321 e 1463360 com informações estatísticas acerca dos cargos providos e vagos; despachos nº 1464171/2022 - SEPAG e nº 1472579/2023 – SEPAG, informando, de maneira detalhada, a existência de 39 servidores em abono de permanência.

4.6. Eduardo questionou o que seria feito se surgissem vagas em cargos para os quais não abrimos cadastro de reserva. Alexandra argumentou que poderíamos aproveitar classificados de outros concursos, pois não seria adequado criar cadastro de reservas para cargos que sequer temos expectativa de preencher.

4.7 Iniciadas as discussões sobre para quais cargos criaremos cadastro de reserva e priorização da transformação de vagas de cargos a serem extintos, todos concordaram que, como os atuais cargos de TIC serão extintos para serem transformados em especialidades mais condizentes com a realidade atual, as vagas que surjam nos cargos de TIC a serem extintos serão transformadas nas especialidades correspondentes.

O mesmo raciocínio foi adotado para os cargos de médicos. Se vagar médico do trabalho, substitui por médico do trabalho. Se vagar cargo de médico, transforma em médico psiquiatra.

4.8 Findas as discussões, restou decidida a abertura de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

CARGO	ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	CONTABILIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ENGENHARIA CIVIL
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	MEDICINA DO TRABALHO
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	SEM ESPECIALIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ESTATÍSTICA OU CIÊNCIA DE DADOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	MEDICINA - PSIQUIATRIA
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	GESTÃO PÚBLICA
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	SEM ESPECIALIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ENFERMAGEM
TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	POLICIAL JUDICIAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	INFRAESTRUTURA, REDES E SERVIÇOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES

5. Conclusão

Concluindo a reunião, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta compilada no item 4.8 à consideração da Presidente para, em sendo acatada, resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 405/2022 (1301591)

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRÍCIA SOARES LEMOS
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SOARES LEMOS em 09/02/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 09/02/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 10/02/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 13/02/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA em 14/02/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 15/02/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VANESSA MELO DO EGYPTO
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por VANESSA MELO DO EGYPTO em 23/02/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS em 03/03/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 03/03/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA
MEMBRO DO CONSELHO**



Documento assinado eletronicamente por Maria Eridan Pimenta Neta em 03/03/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ VINÍCIUS VELOSO ALVES
COORDENADOR(A) DE SISTEMAS



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ VINÍCIUS VELOSO ALVES em 03/03/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1487653&crc=631FD74B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1487653** e o código CRC **631FD74B**..
